



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE – CISCEN
Rua Primavera, 428 – Colina Verde – (33) 3421-5151 CEP: 39740-000
Guanhães – MINAS GERAIS CNPJ: 00.773.222/0001-47

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE CISCEN**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE CISCEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, ratificado pela indicação dos prefeitos consorciados,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer, no âmbito dos trabalhos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste – CISCEN:

I - Dias 12 e 13 de fevereiro - Carnaval, (ponto facultativo);

II – Dia 14 de fevereiro - Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo).

Art. 2º - Durante o período que se especifica, não haverá expediente administrativo na sede do Consórcio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães MG, 07 de fevereiro de 2024.

GERALDO
ADILSON

GONCALVES:
90389930644

Geraldo Adilson Gonçalves
Presidente do CISCEN

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE.

Assinado de forma digital por
GERALDO ADILSON
GONCALVES-90389930644
Dados: 2024.02.07 11:18:03-0300